

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº039/2020 - Data: de 20  
de fevereiro de 2020.**

**PORTARIA Nº 017/2020.**  
De 17 de fevereiro de 2020.

**Súmula:** “Autoriza cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2325/2020:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e a Resolução TSE n. 23.255:

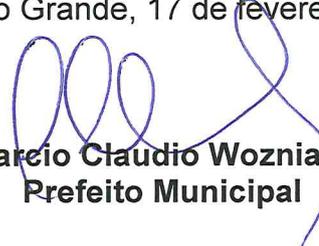
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a partir de 14 de fevereiro de 2020, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **David Bueno**, matrícula nº 350.994, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

**Parágrafo único.** O ônus da remuneração devido ao servidor caberá ao ente cedente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.



**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal